

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: SOLICITA A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DA RUA JIORDANO SIRTO, 97, JARDIM RECANTO DO JAGUARI, QUE JOGA LIXO E COMIDA EM FRENTE A RESIDÊNCIA DE Nº 134, LOCALIZADA NO FINAL DESSA RUA.

INDICAÇÃO Nº 493/2012

INDICO a Casa para que encaminhe ofício ao Excelentíssimo Senhor Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal, solicitando que tome as devidas providências, junto ao departamento competente da municipalidade, para que o proprietário do imóvel, localizado na Rua Jiordano Sirto, nº 97, no Jardim Recanto do Jaguari, seja notificado por estar jogando lixo e restos de comida em frente ao imóvel nº 134, localizado no final da mesma via pública.

A moradora do nº 134 já fez inúmeras reclamações à Prefeitura através do 156, mas depois de um tempo o vizinho volta a fazer a mesma coisa.

Saliento que, ao lado desse imóvel (nº 134) existe um terreno da municipalidade que, em razão do entulho – derivado de uma obra próxima -, do lixo e da comida, se tornou um local apropriado para a proliferação de animais perniciosos, sendo que é grande o número de ratos e ratazanas que se propagam naquela área, assustando toda a vizinhança.

De acordo com a moradora, este terreno tem uma trilha que é utilizada pela população do bairro para encurtar o caminho, mas a sujeira tem inclusive impedido esse acesso.

É uma situação de insalubridade que vive essa moradora e outros vizinhos, razão pela qual peço uma solução urgente, juntamente com a intimação do cidadão causador dessa situação.

Agradeço desde já a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de junho de 2012

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB